

DECLARAÇÃO DOS DADOS ANUAIS DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO, CONFORME LEI 12.527/2011

Em atendimento ao disposto no Inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.527/2011, DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, não possui documentos classificados em grau de sigilo no segundo semestre do ano de 2023.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de junho de 2024.

Sidinei Souza de AmorimOuvidor